Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 52, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6006	Lidiane de Oliveira Teles	05/03/2020	Enfermeiro (a) 40h	B/04	C/04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de março de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as horas do
05/03/24
Nome:

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 52, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA LIDIANE DE OLIVEIRA TELES

DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6006	Lidiane de Oliveira Teles	05/03/2020	Enfermeiro (a) 40h	B/04	C/04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO: Implantação de dispositivo de transposição em estrutura mista (concreto armado e estrutura metálica), sobre o Rio Prata na zona rural do Município de Pedra Preta.

Fica a empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.613.420.0001-95, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 003/2024 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023, o não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento:O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será efetuado parceladamente, até o valor total da obra que é de R$ 3. 028.544,01 (três milhões vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta MT, 02 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE	**ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** CNPJ nº 13.613.420.0001-95 CONTRATADA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: *GELO TREVO E EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 11.705.784/0001-94.*	
MODALIDADE: *PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022*	**DATA:** 29/02/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer**, relativas ao Contrato Nº 086/2023, tendo como objeto **Aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código Reduzido: 339 - 341 – MATERIAL DE CONSUMO- 341 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**	

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra qualificada, para a construção de unidade básica de saúde do Bairro Jardim Urupês.

Fica a empresa MARCIONE ALVES PERROT EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.891.635/0001-29, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 126/2023 firmado entre as partes, originário através do